



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0393/2016, de 20 de Julho de 2016**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.007037/2016-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E III para o Nível E IV ao servidor técnico-administrativo **Pedro Henrique Alves Barreto**, Matrícula SIAPE n.º 1911824, com vigência a partir do dia 23 de Julho de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Julho de 2016.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto